

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0122016

NOTA DE ESCLARECIMENTO N.º 1

1 .Referente ao ANEXO I item “Detalhamento Técnico” sub item 20.do edital de licitação:

O fornecedor deverá disponibilizar plano de comunicação mensal de franquia não inferior a 8KB se comprometendo a efetivação do plano de transmissão de dados e fornecer o custo para os pacotes excedentes;

Acrescentar a esta exigência os itens abaixo:

20.1 O plano de comunicação terá o prazo de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período até os limites permitidos em lei.

20.2 A ativação dos terminais será administrada pelo SIMEPAR de acordo com sua demanda.

20.3 O valor cobrado pelo consumo do excedente de KB não poderá ser superior a R\$6,10 (seis reais e dez centavos) por KB excedido.

2. Referente ao ANEXO I item 3 do edital alterar para:

O preço máximo da licitação passa a ser: **R\$44.316,36 (Quarenta e Quatro Mil Trezentos e Dezesseis Reais e Trinta e Seis Centavos)** para aquisição de 10 (dez) Terminal terrestre de comunicação satelital IDP680 Sky Wave e contratação de plano mensal de comunicação de 8KB, para 10(dez) terminais, por um período de 12(doze) meses.

3. No Anexo V Cláusula Sexta “Minuta de Contrato de Fornecimento e Garantia” alterar a exigência para:

§ 1º O período de vigência do contrato será 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, caso haja interesse da administração.

4. Cláusula Sétima – Reajustes de Preços alterar para:

O preço estabelecido no presente contrato não será reajustado, salvo se houver fato superveniente que vier a alterar substancialmente a situação econômico-financeira de qualquer das partes, tornando-se para ela extremamente oneroso o cumprimento da obrigação.

Curitiba-PR., 7 de Março de 2016.



Rícarlos B. Silva
Pregoeiro